

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 07 de abril de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:71592477

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

Torna portaria sem efeito, especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 042/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 07 de abril de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:C6B0E3C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

Torna portaria sem efeito, especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 043/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 07 de abril de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:DAE37B03

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

Altera parte do Artigo 4º do Decreto 007/2020, de 23 de março de 2020, do Município de Angicos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - O prazo inicial de 15 dias previsto no Decreto 007/2020, no artigo 4º, passa a ter validade até o dia 23 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Os demais artigos do Decreto 007/2020, permanecerão sem alterações.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 07 de abril de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:44C7D561

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2020.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 05 de Maio de 2020**, fará realizar a **REABERTURA** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020** – Tem como objeto a **Elaboração deregistro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de construção, Ferramentas e EPI's, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou nahome Page do site: <https://apodi.m.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 07 de Abril de 2020.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro. Portaria Nº. 1169/2019.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:6D9FBDC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2020.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 06 de Maio de 2020**, fará realizar a **REABERTURA** de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020** – Tem como objeto a **Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços Funerários, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e**

quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou nahome Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 07 de Abril de 2020.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro.

Portaria nº. 1169/2019.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:0942948A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 20.080.009/2020-003 – ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº012/2019 MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN -
EXTRATO DO CONTRATO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 09.015.680/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO NA SEMANA SANTA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº528/2017. Data da Assinatura: 07 de Abril de 2020. Vigência: 03(Três) Meses.

Arez/RN, 07 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE AREZ

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

Indústria Cruz de Pescados LTDA

CLEYTON VALE DE ARAÚJO

Representante Legal

Publicado por:

Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:EC7BF824

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento do fornecedor FRANCINALVA FERREIRA DA SILVA (21.759.703/0001-78) referente ao Empenho nº 117.001/2020 da Nota Fiscal Nº179/2020.

Protocolo n.428/2020– R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)– 13/03/2020, por se tratar de contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração que são necessárias para manter os equipamentos em perfeito estado de conservação. Pois um ambiente de trabalho com a temperatura agradável promove maior bem-estar e influencia diretamente no rendimento de quem trabalha, tendo em vista que temperaturas extremas (muito altas ou muito baixas) no local de trabalho podem reduzir a produtividade dos profissionais e

umentar o risco de erros em suas atividades. sendo assim esses serviços são necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 02 de Abril 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maclei Nascimento Souza
Código Identificador:0C3ED695

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor JOSÉ CARLOS LEONCIO DO NASCIMENTO (30.057.959/0001-24), referente ao Empenho nº 21002/2020 da Nota Fiscal nº22/2020.

Protocolo n.474/2020 – R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais) – 17/03/2020, por se tratar na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de cargas, para transportar as mudanças de famílias carentes e outros serviços. Deste modo esses serviços se encontram necessários a fim de subsidiar o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 23 de Março de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maclei Nascimento Souza
Código Identificador:8D6EA8FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº
002/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para serviços técnicos tributários e fiscais para a redução da dívida previdenciária e ou recuperação de créditos previdenciários do Município de Baía Formosa/RN, junto ao INSS (Receita Federal).

Data da Sessão: 21/04/2020

Hora: 09h00min horas.

Local: Sala de licitações Praça de Eventos na Rua Adauto Dornelas Câmara, S/N, Centro.

Informações: O edital com os respectivos anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL ou pelo email: cpl@baiaformosa.rn.gov.br.

Baía Formosa/RN, 07 de abril de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro.

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:46265847

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**